MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.532/2015

Denomina Quadra Poliesportiva "Professor Magno Reis", o equipamento público poliesportivo, instalado no Colégio Municipal Dinorah Albernaz, situado no Bairro Itaberaba, área urbana do Município de Juazeiro – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Professor Magno Reis Carvalho dos Santos" a Quadra Poliesportiva instalada no Colégio Dinorah Albernaz, situado no Bairro Itaberaba, área urbana do Município de Juazeiro – Bahia.

Art. 2º. Esta Lei presta homenagem póstuma ao Professor Magno Reis pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Juazeirense.

Art. 3º. É parte integrantes desta Lei:

I - biografia do homenageado;

II - relação circunstancial dos serviços prestados à comunidade juazeirense.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 24 de março de 2015.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município